

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-8.469-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

subst: *Henrique Lambert*

IMÓVEL:- O Lote de terreno sob nº.19, da quadra "21", do Jardim Santa Rosália, com a área total de 339,30 m2., tendo --- 12,00 metros de frente para a Rua Daniel Paulo Verano; 28,30 metros do lado direito de quem olha da rua para o imóvel; -- 28,25 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos. Confronta-se do lado direito com o lote nº.18, do lado esquerdo com o lote nº.20 e nos fundos com o lote nº.8, todos da mesma quadra "21", de propriedade da Cia. Nacional de Estamparia. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrito sob nº.56.408 -3-BG. Sorocaba, 4 de março de 1.977. O Escrevente Habilitado, *Wilson Roberto Dias* (Wilson Roberto Dias). O Oficial Substituto, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 1/8.469 - em 4 de março de 1.977. TRANSMITENTE:----- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade à Av. São Paulo, nº.85, CGC/MF. sob nº.71.444.-582/0001. ADQUIRENTE:- COBESCA MANCHESTER -ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Rua Cesário Mota, nº.87, inscrita no CGC/MF. sob nº. 45.987.799/0002-70. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 16 de fevereiro de 1.977, Lº.621, fls.10. VALOR:Cr-20.075,65. O Escrevente Habilitado, *Wilson Roberto Dias* (Wilson Roberto Dias). O Oficial Substituto, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

8.469

FOLHA

1

VERSO

R.2, em 10 de dezembro de 1.997.

RÉ:- COBESCA - MANCHESTER ATACADISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, CGC. 45.987.799/0001-90, estabelecida a Rua Jair Pinto de Moura, número 75, Campinas.

AUTORES:- DORIVAL FRANCISCO XAVIER, CPF. 262.380.048/00 e RG. 9.598.252; residente e domiciliado na Rua Jair Pinto de Moura, número 75, Vila Teixeira, Campinas; brasileiro, vendedor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com Célia de Campos Xavier, brasileira, prendas do lar, filha de Pedro de Campos e de Amância Duarte de Campos, CPF. 024.506.418/40; e JOSÉ MARCOS DOMINGUES, CPF. 016.247.278/16, RG. 13.462.821-4; residente e domiciliado na Avenida Papa João Paulo II, Condomínio Santa Isabel, Bloco B, apto. 53, Vila Padre Anchieta, Campinas-SP; brasileiro, vendedor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com Maria Aparecida da Cruz Domingues, brasileira, prendas do lar, CPF. 005.687.418/97, RG. 9.574.008-9-SP.

TÍTULO:- Penhora.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora expedido em 08 de maio de 1.997, pela 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba, devidamente assinado pela MMa. Juíza do Trabalho, Presidenta da mesma Junta, Exma. Sra. Dra. Marli Gonçalves de Abreu, com o devido CUMPRASE da MM. Juíza de Direito e Corregedora Permanente dos Cartórios de Registro de Imóveis desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Ana Maria Ferreira de Paula Baldy e Aditamento ao mesmo expedido pela mesma Junta, datado de 24.11.97, assinado pelo técnico judiciário - Jonas Alves Dias, extraídos dos autos de reclamação trabalhista, processo número 1.457/94, que os autores moveram contra a ré.

VALOR:- R\$20.515,89 (atualizado até 30.04.97).

DEPOSITÁRIO:- JOSÉ MARCOS DOMINGUES, já qualificado.

A Penhora encontra-se também registrada neste Serviço sob o número R.2, na matrícula número 8.468, Livro 2.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

8.469

FOLHA

2

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos, Custas e Contribuições: no valor total de R\$590,66, serão satisfeitos ao final, de acordo com o Comunicado 236/84, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CR-05/89.

O Esc. Aut.º, [assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 3 - em 02 de dezembro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 54.21.11.0288.00.000, conforme faz prova a Certidão nº 3.635/98, expedida pela mesma Municipalidade, em 13/10/98.

O Escr. Aut.º, [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 4 - em 02 de dezembro de 1.998.

Pela Carta de Arrematação expedida pelo Cartório do 6º Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, em 30 de outubro de 1.998, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, Exmo. Sr. Dr. Gilberto Luiz Carvalho Francischini, extraída dos autos nº 1882/83, de Ação de Dissolução de Sociedade que ALEXANDRE BELDI NETO move contra COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A., consta que por sentença homologatória datada de 30 de julho de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ADJUDICADO** à BELDI - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 331, inscrita no CGC/MF. sob o nº 52.955.143/0001-50, pelo valor de R\$15.000,00.
Valor Venal:- R\$23.412,97.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-8.469-

FOLHA

-2-

VERSO

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 5, em 06 de fevereiro de 2007.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pelo registro sob o R. 2, desta matrícula, feito em 10/12/1997, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (prot. 272.512)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 06 de fevereiro de 2007.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R. 2, desta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora nº 022/2007, expedido em 10 de janeiro de 2007, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. Valdir Rinaldi Silva, extraído nos autos de reclamação trabalhista, processo nº 1457/94. (prot. 272.512)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).